



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo Administrativo nº: 1078/2026**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Fundamentação Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO**

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva, no Município de Pium/TO, compreendendo todos os elementos técnicos necessários à futura execução da obra, em conformidade com as exigências da Administração Pública.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal necessita promover melhorias na infraestrutura esportiva, com o objetivo de garantir condições adequadas de utilização da quadra poliesportiva existente no município. A ausência de cobertura compromete significativamente o uso do espaço, especialmente em períodos de chuva ou sob intensa exposição solar, limitando a realização de atividades esportivas regulares.

Além disso, a inexistência de sanitários adequados inviabiliza a plena utilização do espaço para eventos esportivos e comunitários, restringindo sua funcionalidade e impactando diretamente a população usuária.

Nesse contexto, a elaboração de projeto técnico torna-se indispensável para viabilizar a futura execução da obra, assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes, garantir segurança, funcionalidade e acessibilidade, bem como permitir o adequado planejamento e aplicação dos recursos públicos. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação refere-se à prestação de serviço técnico especializado, consistente na elaboração do projeto da construção de cobertura e sanitários em quadra poliesportiva no Município de Pium/TO, compreendendo uma unidade de serviço (SV), com valor mensal estimado em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e valor total igualmente fixado em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme levantamento realizado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E SANITÁRIOS EM QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO	SV	01	33.500,00	33.500,00

#### 4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento de preços realizado no mercado, estima-se o valor total da contratação em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), estando o montante compatível com os preços praticados para serviços de engenharia de natureza semelhante, observando-se os princípios da economicidade e razoabilidade.

#### 5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação. A adoção dessa modalidade visa garantir maior celeridade, eficiência e economicidade no atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da transparência do processo.

#### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos técnicos: elaboração de projeto de engenharia completo, observância integral às normas técnicas vigentes, apresentação de memorial descritivo detalhado, elaboração de planilha orçamentária compatível com o mercado, desenvolvimento de cronograma físico-financeiro, emissão da respectiva ART/RRT, garantia de qualidade técnica adequada, cumprimento rigoroso dos



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



prazos estabelecidos e comprovação da capacidade técnica da empresa contratada.

## 7. DA ENTREGA DO OBJETO

O serviço deverá ser executado de forma imediata após a emissão da ordem de serviço, observando integralmente as especificações técnicas definidas pela Administração e respeitando os prazos estabelecidos em instrumento contratual. Os projetos deverão ser entregues completos, devidamente revisados e aptos à futura execução da obra, garantindo sua plena utilização pela Administração Pública.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada executar o serviço conforme as especificações estabelecidas, garantir a qualidade técnica do projeto elaborado, cumprir rigorosamente os prazos definidos, corrigir eventuais falhas ou inconsistências identificadas durante a execução, responsabilizar-se tecnicamente pelo projeto apresentado e proceder à emissão da ART/RRT correspondente.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, fornecer todas as informações necessárias ao desenvolvimento do projeto, comunicar eventuais irregularidades identificadas durante a execução e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, observadas as normas aplicáveis à Administração Pública.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor devidamente designado pela Administração Municipal, o qual será responsável por acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como verificar a conformidade técnica dos serviços prestados.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa nº 03.0008.27.813.0036.2047, Elemento de Despesa nº 33.90.39, DC nº 196, Fonte nº 1.500.000.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades da Administração Pública Municipal, constituindo instrumento essencial para viabilizar a contratação pretendida, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

**Pium – TO, 28 de abril de 2026**

**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretário de Administração e Finanças